

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 016/2018

Pelo presente Edital, o Chefe do Poder Executivo, com base nos itens número 1.4 e 1.5.1 do Edital do Concurso Público Municipal/2018, para preenchimento das vagas existentes no quadro geral servidores efetivos do Município de Jardim do Seridó/RN, convoca as candidatas abaixo relacionadas, conforme ordem de classificação por cargo, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração, situada na Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, nesta Cidade, no período de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste Edital, no horário de 07h às 13h, a fim de receber instruções para respectiva posse. A convocação baseia-se no respectivo fato:

. Considerando o pedido de exoneração da Enfermeira efetiva XAIZE DE FÁTIMA DE MEDEIROS LOPES/ matrícula 1706, conforme Portaria de nº 263, de 30 de outubro de 2019, publicada em 31 de outubro de 2019, Edição 2138, no <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn>.

Considerando protocolo de requerimento em 31 de outubro de 2019, da Candidata VANEYZA WELLYZA SILVA OLIVEIRA/Inscrição 1389977-1, classificada no 5º (quinto) lugar para o cargo de nutricionista, que solicita a reclassificação na ordem de chamada do Concurso Público Municipal/2018 face a convocação pelo Edital nº 013/2018, publicado em 30 de setembro de 2019.

CONVOCA:

1 – NÍVEL SUPERIOR

OPÇÃO – Enfermeiro ESF

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|---------------------------|---------------|---------------|
| 138478-9 | GABRIELA MEDEIROS MARTINS | 5º | 40 h |

OPÇÃO – Nutricionista

| INSCRIÇÃO | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|--------------------------------|---------------|---------------|
| 134373-7 | RAYANE SANTOS DE LUCENA MATIAS | 6º | 20 h |

Jardim do Seridó-RN, 01 de novembro de 2019

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

1.4. A Nomeação dos aprovados será regida pelas na Lei Municipal 593 de 22 de junho de 1994, Lei Municipal n.º 830 de 30 de dezembro de 2009 (Magistério Municipal) na Lei Municipal 1.001 de 21 de Junho de 2015, Lei Municipal n.º 820 de 02 de Setembro de 2009 (Lei da Guarda Municipal) e demais normas municipais que versarem sobre cargos e funções, todas do Município de JARDIM DO SERIDÓ.
1.5.1 No caso em que as convocações forem para substituir servidores contratados, não implicando em aumento de despesa com pessoal, não se aplicam as regras dos itens 1.5, conforme orientação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, através do Procedimento n.º 099.2017.000625.

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:1220EB8E

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>